DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019
DISPENSA Nº 020/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso VI do artigo 43 e artigo 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93 pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO relativo ao objeto de seleção de Melhor Proposta Técnica e Econômica para firmar contrato de gestão para execução de serviços de saúde na Estratégia Saúde da Família – ESF, por período de 12 (doze) meses com Organização Social qualificada no Município de Guareí, o cumprimento das obrigações à empresa, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, que atingiu 28,5 Pontos na classificação, com valor anual de R$ 2.629.252,68 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Pelo prosseguimento dos atos.

Guareí – SP, 27 de dezembro de 2019.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019
DISPENSA Nº 021/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso VI do artigo 43 e artigo 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93 pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO relativo ao objeto de seleção de Melhor Proposta Técnica e Econômica para firmar contrato de gestão para execução de serviços de saúde nas Unidades Prisionais do Município de Guareí, por período de 12 (doze) meses com Organização Social qualificada no Município de Guareí, o cumprimento das obrigações à empresa, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, que atingiu 30 (trinta) Pontos na classificação, com valor anual de R$ 947.191,44 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Pelo prosseguimento dos atos.

Guareí – SP, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

A Câmara Municipal de Guareí, em cumprimento ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, torna público os valores da remuneração de seus cargos e empregos públicos e dos subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o seu quadro Funcional e de seus Agentes Políticos, como se segue:
Quadro de Funcionários, em 20 de dezembro de 2019.

Denominação	Provimento	Valor	Quant.	Ocupado	Vagos
Faxineira	Efetivo	R$ 1.733,91	1	1	0
Servente	Efetivo	R$ 1.636,36	1	0	1
Motorista	Efetivo	R$ 3.011,14	1	1	0
Escriturário	Efetivo	R$ 3.011,14	1	1	0
Contador	Efetivo	R$ 4.526,79	1	1	0
Técnico de Informática e Som	Efetivo	R$ 2.322,21	1	0	1
Assessor Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 3.539,09	1	1	0
Assessor Legislativo	Comissão	R$ 3.539,09	1	1	0

Quadro dos Agentes Polítivos – Legislatura – 2017/2020, em 20 de dezembro de 2019

Cargo	Quantidade	Subsídio	Total Mensal
Vereador Presidente	1	R$ 5.761,33	R$ 5.761,33
Vereadores	8	R$ 2.880,66	R$ 23.045,28

Guareí, 20 de dezembro de 2019 – Fabio Aparecido de Barros - Presidente